

CNM 084004.2.0015821-96

M. = 15.821 =



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula N.º = 15.821 = Data:

11 de dezembro de 2.002

Ficha - 1 -

**Imóvel:** O lote de terras sob nº 270-B-1, com a área de 69.142,86 metros quadrados, iguais a 6,914286 hectares, da Gleba Santa = Cruz, situado neste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na margem direita do Córrego Santa Cruz, segue confrontando com o lote nº 270-B-2 no rumo NE 23º09'05" com 1.177,00 metros, até um marco cravado em um espigão; deste ponto, segue pelo / dito espigão no rumo SE 80º05' com 103,50 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 270-B; deste ponto segue confrontando com o lote nº 270-B no rumo SO 27º01'52" com 1.201,00 metros, até um marco cravado na margem direita do córrego já citado e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida." Imóvel cadastrado no INCRA juntamente com outros sob nº 716.138.009.296-3, conforme CCIR / 1998/1999, com os seguintes dados: Dados do Imóvel Rural: Nome do Imóvel Sitio Santo Antonio = Município sede do imóvel: Nova Esperança = UF: PR = Forma de Detenção: Propriedade \_ Mod. Rural (ha) 23,9 = N. / Mod. Rurais 1,52 = Mod. Fiscal (ha) 20 = N. Mod. Fiscais 1,81 = F. M. Parc. 3,0 = Classificação do Imóvel: Pequena propriedade = área total (ha) 36,3 = área registrada 36,3 = área de posse 0,0. = Dados do Declarante: Nome do Declarante: Levindo Custodio Jorge = CPF/CGC: 106.998.359/34. = Número do Imóvel na Receita Federal 0458020-6. =

**Proprietário:** VALDIR FLORINDO DE FREITAS, agricultor, CPF 943.505. = 669/53 e sua mulher, Joelma Delongui de Freitas, do lar, CPF 037.257.349/50, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 21/12/96; residentes neste município; WILSON JORGE, motorista, CPF 396.908.739/20 e sua mulher, Conceição Maria Aparecida Jorge, costureira, CPF = 350.045.419/49, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em / 12/08/1980, residentes nesta cidade; ANEZIO GONÇALVES DE LIMA, agricultor, CPF 788.090.619/34 e sua mulher, Rosimeire Sanches de Lima, = do lar, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 02/01/ = 1993, residentes neste município; EVERALDO GONÇALVES DE LIMA, motorista, solteiro, maior, CPF 020.832.239/69, residente neste município; / ELVYS JORGE, agricultor, CPF 755.824.149/91 e sua mulher, Luciana Pereira da Silva Jorge, serviços gerais, CPF 904.158.339/49, casados / sob o regime de comunhão universal de bens, com escritura de Pacto = Antenupcial registrada sob nº 12.368, neste Ofício, residentes nesta cidade; SILVANO JORGE, agricultor, CPF 593.267.439/34 e sua mulher, / Lucimeire Pereira da Silva Jorge, do lar, CPF 593.267.439/34, casados sob o regime de comunhão universal de bens, com escritura de Pacto / Antenupcial registrada sob nº 9.462, deste Ofício, residentes neste = município e EDISON JORGE, agricultor, CPF 523.101.329/34 e sua mulher, Regina de Oliveira Jorge, do lar, CPF 004.861.469/60, casados sob o / regime de comunhão parcial de bens, residentes neste município, todos



CNM 084004.2.0015821-96

Verso da Ficha N.º - 1 -

brasileiros.=

Registro anterior: Registros 7/2.021 e 9/2.021, deste Ofício.=Dou fé. Remundini (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.=

AV - 1/15.821 = Prot. 64.764 = De conformidade com o Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal assinado aos 08 de novembro de 2.002, nesta cidade, do qual fica uma via arquivada, o proprietário do imóvel retro descrito, WILSON JORGE, se comprometeu junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a gravar como Reserva Florestal Legal no imóvel, uma área de 1,3828 hectares, correspondendo a 20,00% (vinte por cento) da área total do imóvel, mantidas as limitações de uso relativa às áreas de Reserva Florestal Legal estabelecidas em Lei. O proprietário se comprometeu no mesmo termo a restaurar a vegetação florestal de Preservação Permanente em 0,3430 hectares, / com o plantio de essências florestais nativas até a data de 31/12/03, e a restaurar 1,0628 hectares de Reserva Florestal Legal, conforme = cronograma constante do termo. O IAP declarou que a área de Reserva / Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui = que acompanha e é parte integrante do termo. O proprietário firmou o termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.47,25 = Nova Esperança, 11 de dezembro de 2.002.= =

Remundini (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.=

R - 2/15.821 = Prot. 64.769 = Transmitente: VALDIR FLORINDO DE FREI- / TAS e sua mulher, Joelma Delongui de Freitas; ANEZIO GONÇALVES DE LI- MA e sua mulher, Rosimeire Sanches de Lima; EVERALDO GONÇALVES DE LI- MA; ELVYS JORGE e sua mulher, Luciana Pereira da Silva Jorge; SILVANO JORGE e sua mulher, Lucimeire Pereira da Silva Jorge e EDISON JORGE e sua mulher, Sonia Regina de Oliveira Jorge, retro qualificados.= =

Adquirente: WILSON JORGE e sua mulher, Conceição Maria Aparecida Jor- te, retro qualificados.= Título: D I V I S ã O A M I G ã V E L = =

Escritura pública lavrada aos 06 de dezembro de 2.002, na Serventia / Notarial da cidade de Uniflor, desta comarca (Livro nº 20-N = fls. = 015/019).= Valor: (Não consta).= OBSERVAÇÃO: O imóvel objeto da pre- / sente matrícula doravante fica pertencendo única e exclusivamente = aos ora adquirentes. Dou fé. Nova Esperança, 11 de dezembro de 2.002.

Remundini (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.=

R - 3/15.821 = Prot. 65.927 = CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA = 21/40246-9, / emitida aos 17 de junho de 2.003, nesta praça.= Credor: BANCO DO BRA- / SIL S/A.= Emitente: WILSON JORGE, agricultor, CPF 396.908.739/20 e seu conjugue CONCEIÇÃO MARIA APARECIDA JORGE, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade.= Valor do Crédito: R\$.13.441,67 (treze mil, / quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).= Ven- / cimento: 15 de junho de 2.008.= Juros e Condições: Os constantes do /



CNM 084004.2.0015821-96

M. = 15.821 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
**EDSON LUIZ DUARTE DIAS**  
Oficial



Matrícula N.º = 15.821 = Data:

Livro 2 - REGISTRO GERAL  
11 de dezembro de 2.002

Ficha - 2 -

título.= Garantia: Em hipoteca de 1º grau: O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula.= Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15 = Nova Esperança, 24 de junho de 2.003. (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.=

AV - 4/15.821 = Prot. 82.456 em 24/06/2010 = Nos termos do Ofício n° 774/2010-A - RS, expedido aos 23 de junho de 2010, pela Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Roberta Carmen Scramim de Freitas, extraído dos autos de AÇÃO ORDINÁRIA DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, autuados sob n° 0000315-92.2010.8.16.0119, em que são requerentes Neide Maria Pereira e Juraci Batista de Araújo, e são requeridos Wilson Jorge e Conceição Maria Aparecida Jorge, que fica arquivado, procedo a presente averbação para constar o pedido de Adjudicação Compulsória, formulado com base no contrato particular de compromisso de compra e venda lavrado aos 12 de janeiro de 2001. Dou fé.= Nova Esperança, 24 de junho de 2.010. (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

AV - 5/15.821 = Prot. 82.607 em 14/07/2010 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o registro R-3/15.821, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 14 de julho de 2.010, que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.6,30.= Nova Esperança, 14 de julho de 2.010. (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

R - 6/15.821 = Prot. 82.541 em 06/07/2010 = Transmitente: WILSON JORGE e sua mulher, CONCEIÇÃO MARIA APARECIDA JORGE, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 12/08/1980, ele agricultor, inscrito no CPF n° 396.908.739-20, RG n° 1.405.439-SSP/PR, ela agricultora, inscrita no CPF n° 350.045.419-49, RG n° 1.205.030 SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Amazonas, n° 51, Conjunto Jayme Canet, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Adquirente: JURACI BATISTA DE ARAUJO, brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no CPF n° 017.564.338-52, RG n° 1.340.872-SSP/PR, residente e domiciliado no Sítio São Lineu, Lote 12, Estrada da Ibiaçaba, no município de Itaguajé-PR, e NEIDE MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF n° 488.725.719-87, RG sob n° 3.736.913-6-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Beija-Flor, n° 66, Conjunto Requião II, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Título: COMPRA E VENDA - Escritura pública de compra e venda, lavrada aos 05 de julho de 2.010, no Serviço Notarial e Protesto de Títulos, desta cidade de Nova Esperança-PR (Livro 0207-E = fls. continua no verso



CNM 084004.2.0015821-96

Verso da Ficha N.º

- 2 -

001/004).= **Valor:** R\$.21.000,00 (vinte e um mil reais).= **Valor fiscal:** R\$.57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).= **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, que foi adquirido na proporção de 50% para cada um dos adquirentes, cadastrado no INCRA sob n° 950.025.423.076-1, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Sítio Santo Antonio - Área total (ha): 6,9000 - Classificação fundiária: Minifundio - Data da última atualização: 01/06/2004 - Indicações para localização do imóvel rural: Gleba Santa Cruz Lote 270 B-1 - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): 0,0000 - N° módulos rurais: 0,00 - Módulo fiscal do município (ha): 20,0000 - N° módulos fiscais: 0,3400 - FMP (ha): 3,0000 - Área do imóvel rural registrada (ha): 6,9000 - Posse a justo título (ha): 0,0000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000 - Nome do Detentor: Wilson Jorge - CPF/CNPJ: 396.908.739-20 - Nacionalidade: Brasileiro - Código da pessoa: 04.908.344-9 - % de detenção do imóvel: Não consta - Total de condôminos deste imóvel: 0 - Número do imóvel na Receita Federal: 0.458.020-6.= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.1.164,40, autenticado aos 08 de julho de 2010, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR.= **DOI** - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$.42,00, conforme guia que fica arquivada.= **FUNREJUS complementação** - Recolhido R\$.72,00, conforme guia que fica arquivada.= Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 10 e 28 de junho de 2010, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n° 3, de 02/05/2007.= Certidões de feitos ajuizados emitidas em 14 de junho de 2010, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.452,76 = FUNARPEN: R\$.2,00.= Nova Esperança, 14 de julho de 2.010.

*Silvia* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

**R - 7/15.821 = Prot. 84.828** em 18/04/2011 = **Transmitente:** **JURACI BATISTA DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no CPF n° 017.564.338-52, RG n° 1.340.872-SSP/PR, residente e domiciliado no Sítio São Lineu, Lote 12, Estrada Ibiacaba, no município de Itaguajé-PR; e **NEIDE MARIA PEREIRA**, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF n° 488.725.719-87, RG sob n° 3.736.913-6-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Beija-Flor, n° 66, Conjunto Requião II, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Adquirente:** **VALTER FLORINDO DE FREITAS**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com **SILVIA DUTRA FERREIRA DE FREITAS**, em 08/11/1986, ele tratorista, inscrito no CPF n° 439.225.899-87, RG n° 3.243.129-1-SSP/PR, ela brasileira, inscrita no CPF n° 037.879.629-13, RG n° 10.529.546-4-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marins Alves de Camargo, n° 1.777, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** **COMPRA E VENDA** - Escritura pública de compra e venda lavrada aos 20 de janeiro de 2011, no Serviço Notarial da cidade de Uniflor-PR (Livro n° 36-N = Fls. n° 177-178).= **Valor:** R\$.40.000,00 (quarenta mil reais).= **Valor fiscal:** R\$.57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).= **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, continua fls. n.º 3



CNM 084004.2.0015821-96

M. 15.821

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
**EDSON LUIZ DUARTE DIAS**  
Oficial

Matrícula N.º = 15.821 = Data:Livro 2 - REGISTRO GERAL  
11 de dezembro de 2.002

Ficha - 3 -

cadastrado no INCRA sob nº 950.025.423.076-1, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Sítio Santo Antonio - Área total (ha): 6,9000 - Classificação fundiária: Minifundio - Data da última atualização: 01/06/2004 - Indicações para localização do imóvel rural: Gleba Santa Cruz Lote 270 B-1 - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): 0,0000 - Nº módulos rurais: 0,00 - Módulo fiscal do município (ha): 20,0000 - Nº módulos fiscais: 0,3400 - FMP (ha): 3,0000 - Área do imóvel rural registrada (ha): 6,9000 - Posse a justo título (ha): 0,0000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000 - Nome do Detentor: Wilson Jorge - CPF/CNPJ: 396.908.739-20 - Nacionalidade: Brasileiro - Código da pessoa: 04.908.344-9 - % de detenção do imóvel: Não consta - Total de condôminos deste imóvel: 0 - Número do imóvel na Receita Federal: 0.458.020-6. = **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.1.165,60 autenticado aos 18 de abril de 2011, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR. = **DOI** - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura. = **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$.80,00, conforme declaração contida na escritura. = Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 17/01/2011, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. = Certidões de feitos ajuizados emitidas em 14 de junho de 2010, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.607,99 = FUNARPEN: R\$.2,69. = Nova Esperança, 06 de maio de 2.011.

(Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

**R - 8/15.821 = Prot. 87.613** em 12/03/2012 = CÉDULA CRÉDITO BANCÁRIO - ROTATIVO = Nr.10805-1 emitida aos 09 de março de 2012, na cidade de Paranavaí-PR. = **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.772.229/0001-68, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 170, centro, na cidade de Paranavaí-PR. = **Emitente:** V. F. DE FREITAS & CIA LTDA, CNPJ 10.418.179/0001-55, endereço na rua JOAO PESSOA, s/n, na cidade de Paracity-PR, neste ato devidamente representada por seus sócios Valter Florindo de Freitas, adiante qualificado, e Valdinei Florindo de Freitas, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 601.841.599-20, Rg nº 4.398.521-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/n, fundos, centro, na cidade de Paracity-PR. = **Avalista:** OSCAR CAIERO JUNIOR, brasileiro, casado, relojoeiro (reparação), residente e domiciliado na Rua Marins Alves de Camargo, nº 813, nesta cidade, inscrito no CPF nº 018.111.199-30, RG nº 7.670.233-0; e VALDIRENE FLORINDO DE FREITAS CAIERO, brasileira, do

Continua no verso



CNM 084004.2.0015821-96

Verso da Ficha N.º

- 03 -

lar, inscrita no CPF nº 042.041.519-06, RG nº 81909873.-= **Terceiro Garantidor:** VALTER FLORINDO DE FREITAS, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 439.225.899-87, RG nº 3.243.129-1-, residente e domiciliado na Rua Marins Alves de Camargo nº 1.777, nesta cidade.= **Interveniente Anuente e Garantidor:** SILVIA DUTRA FERREIRA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 037.879.629-13, RG sob nº 10.529.546-4.= **Características da Operação:** Natureza: Empréstimo Rotativo; Finalidade: Empréstimo Pos Fixado Rotativo; Valor do Limite Concedido: R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Prazo da Operação: 720 dias; Indicador de Cálculo: Rotativo; Venc. Operação: 27/02/2014; Encargos por inadimplemento: (Conforme cláusula Oitava, do título que fica arquivado); Praça e local de pagamento: Paranavaí - Sicoob Noroeste do Paraná.= **Vencimento Antecipado:** O vencimento antecipado da totalidade do débito operar-se-á, de pleno direito e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, estando desde então o(s) Emitente(s) e Avalista(s), constituídos em mora (art. 397, do CCB), além das demais hipóteses previstas neste contrato e em Lei, nos seguintes casos: a) Ocorrendo a falta/atraso no pagamento de encargos prestações desta Cédula ou qualquer dos situações previstas nos artigos 1.425 e 333, do Código Civil Brasileiro; b) Se movida, contra o(s) Emitentes ou do(s) avalista(s), medida judicial que possa afetar os direitos creditórios da COOPERATIVA - CREDORA; c) se Emitente(s) ou Avalista(s) falir(em), impetrar(em) concordata, tornar(em)-se insolvente(s), entrar(em) em estado de liquidação, suspender(em) suas atividades - por mais de 30(trinta) dias, ou sofrer legítimo protesto; d) Se houver dissolução da sociedade, transferência do controle societário, alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura social, sem prévio consentimento da Cooperativa - Credora; e) Se emitente(s) e/ou avalista(s) der(em) causa ao encerramento de sua conta em qualquer estabelecimento bancário, por força de instituição do Conselho Monetário Nacional e/ou do banco Central do Brasil; f) Se emitente(s), avalista(s) e/ou terceiros garantidor(es) figurar(em) como devedor(es), em situação de mora ou inadimplemento, junto à Cooperativa - Credora ou qualquer outra instituição fornecedora de crédito ou Banco; g) Se apurada falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido respectivamente firmado, protestado ou entregue pelo(s) emitente(s), avalista(s) e/ou terceiros garantidores; h) Se o saldo negativo (utilizado) ultrapassar o limite ora estipulado; i) Se emitente(s) e/ou avalista(s) tiver(em) seus(s) nomes(s) inscritos no cadastro de emitentes de cheques sem fundos - CCF, não provendo a sua regularização num prazo de 10 (dez) dias a contar da inscrição; j) Se emitente(s) e/ou avalista sacar(em) mais de 02(dois) cheques sem a devida provisão de fundos, no período de 30 (trinta) dias, ainda posteriormente venha(m) a resgatar tais títulos; k) Descumprimento de qualquer estipulação da presente cédula. = **Avaliação do imóvel dado em Garantia Hipotecária:** R\$.110.000,00 (cento

Continua na ficha 04



CNM 084004.2.0015821-96

M.15.821



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
EDSON LUIZ DUARTE DIAS  
Oficial



M

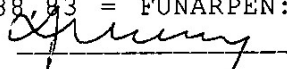
Matrícula N.º 15.821

Data:

11 de Dezembro de 2013

Ficha

04

e dez mil reais).= **Juros e condições:** Os constantes do título.=  
**Garantia:** Em hipoteca de 1º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.88,83 = FUNARPEN: R\$.2,69.= Nova Esperança, 12 de março de 2.012.   
(Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

**R - 9/15.821 = Prot. 93.202** em 27/12/2013 = CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA = Nr.16962-3 emitida aos 23 de dezembro de 2013, nesta praça.= **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 05.772.229/0001-68, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 170, centro, na cidade de Paranavai-PR.= **Emitente e Fiel Depositário:** VALTER FLORINDO DE FREITAS, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF nº 439.255.899-87, RG nº 3.243.129-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marins Alves de Camargo, nº 1777, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e sua cónjuge, SILVIA DUTRA FERREIRA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 037.879.629-13, RG sob nº 10.529.546-4-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Marins Alves de Camargo nº 1777, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Avalista:** SILVIA DUTRA FERREIRA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 037.879.629-13, RG sob nº 10.529.546-4-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Marins Alves de Camargo nº 1777, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e seu cónjuge, VALTER FLORINDO DE FREITAS, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF nº 439.255.899-87, RG nº 3.243.129-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marins Alves de Camargo, nº 1777, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Valor do Crédito:** R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais).= **Vencimento:** 16 de setembro de 2016.= **Finalidade do Crédito:** Investimento Pecuário para aquisição de 25 vacas.= **Desvio de Finalidade do Financiamento:** A aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista neste instrumento de crédito acarretará o vencimento antecipado de todas as obrigações assumidas nesta cédula, tornando imediatamente exigível o total da dívida, sendo, ainda, o fato comunicado ao Ministério Público Federal, para todos os fins e efeitos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986.= **Juros e condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca de 2º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº 950.025.423.076-1, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Sítio Santo Antonio - Área total (ha): 6,9000 - Classificação fundiária: Minifúndio - Data da última atualização: 01/06/2004 - Indicações para localização do imóvel rural:  
Continua no verso



CNM 084004.2.0015821-96

Verso da Ficha N.º 04

Gleba Santa Cruz Lote 270 B-1 - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): 0,0000 - N.º módulos rurais: 0,00 - Módulo fiscal do município (ha): 20,0000 - N.º módulos fiscais: 0,3400 - FMP (ha): 3,0000 - Área do imóvel rural registrada (ha): 6,9000 - Posse a justo título (ha): 0,0000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000 - Nome do Detentor: Wilson Jorge - CPF/CNPJ: 396.908.739-20 - Nacionalidade: Brasileira - Código da pessoa: 04.908.344-9 - % de detenção do imóvel: Não consta - Total de condôminos deste imóvel: 0 - Número do imóvel na Receita Federal: 0.458.020-6. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.88,83 = FUNARPE: R\$.2,69. = Nova Esperança, 27 de dezembro de 2013. *[Assinatura]* (Sylvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

**AV - 10/15.821 = Prot. 93.798** em 17/03/2014 = Nos termos do aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário Nr.10805-1, emitido aos 27 de fevereiro de 2014, nesta praça, do qual uma via fica arquivada, procedo a presente averbação para constar que o vencimento original da cédula registrada sob n.º R-8/15.821, fica prorrogado para o dia 22 de fevereiro de 2015. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.9,42.= Nova Esperança, 17 de março de 2014. *[Assinatura]* (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

**R - 11/15.821 = Prot. 95.665** em 29/10/2014 = **PENHORA JUDICIAL = Credor: AUTO POSTO JAPAN. = Devedor: VALTER FLORINDO DE FREITAS**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 439.225.899-87, RG n.º 3.243.129-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marins Alves de Camargo n.º 1777, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Título:** Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 24 de outubro de 2014, nesta cidade e comarca de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Wilson Yoshio Saito, extraído dos autos de Processo de Conhecimento (Em Fase de Execução), autuado sob n.º 2009.345-8, em que é Exequente Auto Posto Japan, e Executado Valter Florindo de Freitas. = **Avaliação do Imóvel:** R\$. 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), referente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel. = **Objeto:** A parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emolumentos a receber: VRC: 1.293,60 = R\$.203,09 = Funrejus R\$.250,00. = Nova Esperança, 29 de outubro de 2014. *[Assinatura]* (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

**AV - 12/15.821 = Prot. 96.888** em 10/04/2015 = Nos termos do aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário Nr.10805-1, emitido aos 31 de março de 2015, nesta praça, do qual uma via fica arquivada, procedo a presente averbação para constar que o vencimento original da cédula registrada sob n.º R-8/15.821, fica prorrogado para o dia 17 de fevereiro de 2016. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.10,02.= Nova Esperança, 10 de abril de 2015. *[Assinatura]* (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

Continue na ficha 5.-





CNM 084004.2.0010021

M. 15.821



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial



Matrícula N.º 15.821

Data:

11 de Dezembro de 2002

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

05

**AV - 13/15.821 = Prot. 111.789 em 23/06/2020 = INDISPONIBILIDADE DE BENS =**  
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202006.2309.01193574-IA-001, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 22/06/2020 às 18:18:23, Documento n.º 439.225.899-87. VALTER FLORINDO DE FREITAS, Número do Processo 00049486820188160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 182/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$ 121,59.= Nova Esperança, 26 de junho de 2020. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

**AV - 14/15.821 = Prot. 112.023 em 16/07/2020 = ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E CANCELAMENTO =** Nos termos do requerimento firmado aos 31 de março de 2020, nesta cidade de Nova Esperança-PR, que fica arquivado, procedo a presente averbação para constar a alteração da razão social da Cooperativa credora, para, Cooperativa de Crédito do Noroeste do Paraná - Sicoob Noroeste do Paraná, conforme Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 08/04/2016, registrada na Junta Comercial do Paraná, em data de 04/05/2016, sob n.º 20164836829, e novamente para Cooperativa de Crédito Unicoob Ouro Branco - Sicoob Unicoob Ouro Branco, conforme Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 26/06/2019, registrada na Junta Comercial do Paraná, em data de 13/09/2019, sob n.º 20194743004, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, n.º 1430, centro, na cidade de Paranavaí-PR, e, constar o cancelamento do registro n.º R-9/15.821, conforme requerido pela credora, representada nos termos das procurações e substabelecimentos arquivados nesta Serventia sob folhas n.º 03, pasta n.º 01, de procurações. Dou fé. Emol. VRC: 945,00 = R\$182,39.= Nova Esperança, 25 de agosto de 2020. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

**AV - 15/15.821 = Prot. 112.508 em 02/09/2020 = PARA CANCELAMENTO =** Conforme Termo de Levantamento de Penhora expedido aos 04 de março de 2020, pelo Juizado Especial Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança-Pr, devidamente assinado digitalmente pela Analista Judiciário Giselly Cristina Kodama Acordi, extraído dos autos 0001374-52.2009.8.16.0119, referente ao Mov. 310.1, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Penhora Judicial registrada sob n.º R-11/15.821. Foram pagas as custas cartoriais VRC: 1.293,60 = R\$249,67,95, bem como recolhido o Funrejus no valor de R\$334,77.= Dou fé. Emol. VRC: 646,80 = R\$124,83.= Nova Esperança, 02 de setembro de 2020. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Continua no verso



CNM 084004.2.0015821-96

Verso da Ficha N.º 05

Escrevente.-

**AV - 16/15.821 = Prot. 112.554** em 04/09/2020 = **PARA CANCELAMENTO** = Procedo a presente averbação para constar nos termos da Ordem número 202009.0413.01301799-TA-220 emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, o cancelamento da averbação n.º Av-13/15.821, referente ao processo n.º 00049486820188160119. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$60,80.= Nova Esperança, 09 de setembro de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

**AV - 17/15.821 = ERRO EVIDENTE** = Nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, é a presente averbação para retificar e fazer constar que na averbação n.º Av-14/15.821, o número do protocolo é na verdade 112.336 e sua data é 17/08/2020, e não como constou. Nova Esperança, 23 de outubro de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

**AV - 18/15.821 = Prot. 113.226** em 16/11/2020 = **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** = Nos termos do requerimento firmado aos 26 de outubro de 2020, nesta cidade de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelo Diretor Superintendente Ecio Almir Oliveira e pelo Diretor de Mercado Edilson Alberto Piotto, procedo a presente averbação para constar no registro n.º R-8/15.821 a alteração da razão social da Cooperativa credora, para, Cooperativa de Crédito do Noroeste do Paraná - Sicoob Noroeste do Paraná, conforme Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 08/04/2016, registrada na Junta Comercial do Paraná, em data de 04/05/2016, sob n.º 20164836829, e desta para Cooperativa de Crédito Unicoob Ouro Branco - Sicoob Unicoob Ouro Branco, conforme Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 26/06/2019, registrada na Junta Comercial do Paraná, em data de 13/09/2019, sob n.º 20194743004, conforme requerido pela credora, conforme procurações e substabelecimentos arquivados nesta Serventia sob folhas n.º 03, pasta n.º 01, de procurações. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$60,80. FUNDES: R\$3,04. SELO: R\$4,67.= Nova Esperança, 04 de dezembro de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- 0188415AVAA00000000293205

**AV - 19/15.821 = Prot. 113.226** em 16/11/2020 = **PARA CANCELAMENTO** = Fica cancelado o registro n.º R-8/15.821, em virtude da autorização dada pelo credor, em data de 26 de outubro de 2020, que fica arquivada, representado nos termos das procurações e substabelecimentos arquivadas nesta Serventia sob folhas n.º 03, pasta n.º 01, de procurações. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$121,59. FUNDES: R\$6,08. SELO: R\$4,67.= (Prazo estendido nos termos da Portaria 3320/2020 e 3700/2020 da CGJ, Ofícios n.º 83/2020 e 93/2020, deste Serviço Imobiliário). = Nova Esperança, 04 de dezembro de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-  
0188415AVAA00000000294203

**AV - 20/15.821 = Prot. 114.373** em 31/03/2021 = **CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL** = Procedo a presente averbação para constar nos termos do Recibo de  
Continua na Ficha 06



CNM 084004.2.0015821-96

M. 15.821



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial



Matrícula N.º 15.821

Data: 11 de Dezembro de 2002

Ficha 06

Inscrição do Imóvel Rural no CAR, que os proprietários efetuaram o cadastro do imóvel objeto da presente matrícula no CAR sob o n.º PR-4116901-6912.F04E.9C23.4F17.9632.543F.1E56.7F836, em 07/10/2020, conforme preceitua o parágrafo 3º do artigo 29, da Lei n.º 12.651 de 2012. A presente averbação é feita mediante declaração e informações oferecidas pelos proprietários, com cunho declaratório, de acordo com o artigo 6º do Decreto Federal 7830/2012, cabendo aos mesmos a integral responsabilidade pelos seus elementos. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$68,36. FUNDEP: R\$3,4180. Selo: R\$5,25.= Nova Esperança, 19 de abril de 2021. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-0188415AVAA0000000183221Y

**R - 21/15.821 = Prot. 114.373 em 31/03/2021 = COMPRA E VENDA = Transmitente:**  
**VALTER FLORINDO DE FREITAS** e sua esposa, **SILVIA DUTRA FERREIRA DE FREITAS**, já qualificados, residentes e domiciliados na Estrada Boiadeira, Sítio Santo Antonio, neste município de Nova Esperança-PR.= **Adquirente: AMANDA DE FREITAS RUIZ**, de nacionalidade brasileira, casada com **EVERTON MATEUS RUIZ**, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 03/03/2017, ela empresária, inscrita no CPF n.º 096.664.859-58, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05953307750-DETRAN-PR, ele de nacionalidade brasileira, empresário, inscrito no CPF n.º 107.021.109-57, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06027798640-DETRAN-PR, residente e domiciliada na Rua Marins Alves de Camargo, n.º 1777, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 04 de dezembro de 2020, no Serviço Notarial desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro n.º 0261-E = Fls. n.º 019-020).= **Valor:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais).= **Valor fiscal:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais).= **Objeto:** O imóvel da presente matrícula, cadastrado no INCRA conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR Emissão Exercício 2020, com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 950.025.423.076-1 - Município Sede do Imóvel Rural: Nova Esperança - UF: PR - Nome do Titular (Declarante): Wilson Jorge - CPF/CNPJ: 396.908.739-20 - NIRF: 0.458.020-6.= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$4.127,99 autenticado aos 31 de março de 2021, pelo Banco do Brasil S/A.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.112, de 30/12/2010.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$400,00 conforme guia que fica arquivada.= Pelas partes foi declarado dispensar as demais certidões, exigidas por lei em conformidade com a Lei 13.097/2015, especialmente a certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união, nos termos dos itens 5.2 e 5.5., da Ordem de Serviço do INSS - 207/99.= Relatórios de Consultas de Indisponibilidades expedidos pela Central  
Continua no verso



CNM 084004.2.0015821-96

Verso da Ficha N.º 06

Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, realizada pelo tabelião, códigos HASH anotados, conforme declaração contida no título que fica arquivado. Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em 09/04/2021 resultados negativos, códigos HASH: aa02.cad8.687f.4107.06a2.fbb7.f982.588b.a907.b181, d0f5.58cf.38d5.316f.1095.8b0f.e137.5bb0.e4c6.1437, 8b4b.9d3f.3314.34a3.bc95.13c8.1339.d126.d180.fbfd e 1f26.0dae.41a9.7334.c5ba.85a2.88e6.b6e4.0254.a988, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 4.311,98 = R\$935,70. FUNDEP: R\$46,7850. Selo: R\$5,25.= Nova Esperança, 20 de abril de 2021. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-0188415CVAA0000000079821F

R - 22/15.821 = Prot. 123.968 em 08/11/2023 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 17 de outubro de 2023, pelo Juizado Especial Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Ossamu Hashimoto, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 0000505-35.2022.8.16.0119, na qual figura como exequente VICTOR HUGO LIPPI AREAS, inscrito no CPF n.º 072.515.109-95, portador do RG n.º 103112079-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Guarino Augusto Basseto, n.º 262 A, Jardim Alvorada III, na cidade de Maringá-PR, e, como executada, AMANDA DE FREITAS RUIZ, inscrita no CPF n.º 096.664.859-58, RG n.º 131235780-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Pioneiro João Ferrarin, n.º 246, Centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, consta que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado a executada Amanda de Freitas Ruiz.= **Valor da Causa:** R\$6.463,37 (seis mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).= Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 578/2023, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 378,00 = R\$92,99. FUNDEP: R\$4,6495. ISS: R\$4,6495. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. Funrejus: R\$12,93. Nova Esperança, 16 de novembro de 2023. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII.eJTME.OfzYQ-wqcah.F841q

**REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ

16 de novembro de 2023.

**CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (art. n.º 19 §1º da Lei n.º 6.015/73).**

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.eJRMp.OfzYQ  
Jqqah.F841q<https://selo.funarpen.com.br>